



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor do item 5 do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n.º FMS 03/2021, o qual teve por objeto o registro de preço para a compra parcelada de medicamentos para a distribuição gratuita e consumo, na farmácia básica municipal, unidades de saúde, pronto atendimento municipal, centro de atenção psicossocial, ambulatório de epidemiologia, nos programas existentes pelo fundo municipal de saúde.

Através da Autorização de Fornecimento n.º 1859/2021, emitida em 28/07/2021, o ente público solicitou o fornecimento de 2.000 ampolas de água para injeção 10 ml. Entretanto, decorrido o prazo estipulado no edital, os produtos não foram entregues.

Em 10/08/2021, o fornecedor solicitou o cancelamento do registro de preços bem como da referida AF, justificando tal pedido na falta de mercadorias e no aumento dos preços no mercado farmacêutico.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n.º 58/2021, a qual concedia ao Notificado prazo para cumprimento da obrigação e para manifestar seu interesse no cancelamento do registro de preços.

Em sua defesa, o Notificado informou que, em 06/12/2021, realizou o faturamento da AF n.º 1859/2021, bem como requereu o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em ata.

Conforme consta no despacho 22 do Memorando n.º 17.198/2021 (fls. 52), o produto objeto da referida AF foi entregue pela empresa.

Ademais o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro já esta sendo analisado pelo setor competente, conforme se vê no despacho 2 do Protocolo n.º 5.856/2021 (fls. 42).

Desta feita, tendo em vista que o Notificado cumpriu sua obrigação, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

Diante do exposto, serve o presente para **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo n.º 58/2021, instaurado em face da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

KATIA OLISKOWSKI M. P. BATISTA

Secretária Municipal de Saúde